[illegible] dando [illegible] que, vencidos como todo legislativo, e dos seus [illegible] Executivo.

Abreu Sodré, Presidente.

[illegible] Rubens - Secretário
Sebastião Ferreira Vice Presidente

[illegible]

Aos [illegible] dias do mês de outubro do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões da Câmara, sob a presidência do vereador Sebastião Ferreira, com a presença dos seguintes vereadores: Benedito de Souza Lima, Victor Vilela de Carvalho, José Tomás de Nasareth e Hermínio Gonçalves. Ata anterior foi aprovada sem emendas. Ordem do dia: Ofício 61/63 encaminhando cópia do requerimento de [illegible] vereador. Por solicitação do Sr. Presidente ao Sr. Secretário foi encaminhado os papéis que se encontram na casa para discussão. O projeto que concede título de Cidadão Sanjoanense vai à mesa até que haja modificação do mesmo, pois em minha vez do projeto que trata [illegible] o Conselho Legislativo, através com a Comissão Especial, projeto da Câmara, vão sustados até 2ª ordem o Orçamento de 1964. O Sr. Presidente indagou a Comissão Especial e já haviam dado o parecer, que pediram diligência. Pela ordem o Vereador Benedito Lima a diligência do vereador Victor Vilela, devido o longo tempo que o projeto vinha encontrar na casa. Em seguida é concedida a palavra: José Santana, Benedito Lima, Sebastião Ferreira e Victor Vilela, sendo que este substituindo o Sr. José Carvalho. Os pareceres da Comissão foram: Pela negativa do Vereador José Santana, Benedito Lima e Victor Vilela e os Vereadores Sebastião Ferreira e José B. Gonçalves foram pela permanência do veto. Foi colocado em discussão o parecer contrário

do pelos três membros. Usou da palavra o Sr. José Santana, dizendo-se
dado ao parecer em virtude da comissão Comercial de Leis ter so-
licitado o pedido de vencido de dois dias, também por ter sido
dado favorável ao Prefeito, pois caso contrário seria inocente consigo
mesmo. Usou da palavra o Sr. Ubaldino Coelho, afirmando ter dado
o seu voto favorável ao veto, uma vez que a lei não contra-
ria ao Prefeito, dizendo ter sido favorável ao Prefeito devido o pedido
da Comissão de Leis e também por ter o Sr. Presidente afirmado as
funções das leis e que não estavam com o veto. O veto foi
procedido em Escrutínio secreto, devido necessitar de dois terços dos
Senhores vereadores. Os votos foram distribuídos pelo Secretário em
que o veto foi procedido em ordem de chamada. Os apuradores
foi feito pelos Srs. Jairo de Oliveira e José G. Gonçalves. O resul-
tado foi de um voto contrário ao veto e foi favorável, tendo as-
sim o veto foi derrubado prevalecendo o Projeto anteriormente aprova-
do. Pela ordem usou da palavra o Sr. Dr. Francisco Robert dizendo que,
o veto acima votado não estava lançado para a ordem do dia
desta sessão, o Sr. Presidente disse, negando-o para interpretação
do mesmo cabível à espécie. Em seguida o Sr. Antônio de Moura
pela ordem o Sr. Clóvis Ribeiro disse que o Projeto que Autoriza
o Prefeito Municipal entrar em Entendimento com a Câmara foi
aprovado de decorrência de tempo, uma vez que foi solicitado pelo Prefei-
to a observância do artigo 185° parágrafo 3° da Constituição do Estado
com referência ao orçamento, pedia o Sr. Presidente que a comissão de
Justiça fizesse as correções e enviasse ao Prefeito para incorporamento
ao mesmo, caso for favorável. Usou o Sr. Edmário Freire, que o
melhor seria convocar o Chefe do Executivo para prestar alguns esclare-
cimentos sôbre o orçamento. Passando a 3ª parte usou da palavra o Sr. Clóvis
Ribeiro que ainda discutiu em dois meus apartes sôbre o Pro-
jeto. Usando da palavra o Sr. José Santana, requereu a palavra do Si-
nr. Vereador F. Sobrinho, que Virtude disse não ter inscrito na 3ª parte
que a oficiasse ao Sr. Prefeito, convocando-o para prestar esclarecimento
sôbre o orçamento, de acôrdo com a Lei 201. Êste ofício submetido

a ordem foi aprovada. 4ª, 5ª e 6ª parte não houve. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada, ficando determinada a próxima para o dia 21 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Ocorrência da Câmara Municipal de Lavras, em 21 de outubro do corrente ano. Estiveram presente os vereadores Benedito Rodrigues de Araújo, Sebastião Ferreira Vieira, Manoel Silva Pereira, Leonardo de Souza Rios, José Marques Rocha, Paulo Ferreira Lima e Romano Giarola. Não houve expediente. Após 15 minutos foi procedida nova chamada, registrando a presença dos mesmos vereadores. Não havendo quorum, nada mais foi tratado, ficando determinada a próxima para o dia vinte e nove do corrente.

Benedito Rodrigues - Presidente.
José Marques Rocha - 1º Secretário
Sebastião Ferreira Vieira - Vice Presidente
Manoel Silva Pereira
Leonardo de Souza Rios
José Marques Rocha
Paulo Ferreira Lima
Romano Giarola

Ata da trigésima sessão da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil novecentos e noventa e nove. Ao meia foi aberta pelos titulares, reunindo-se a mesa às vinte horas e quinze minutos do dia três de novembro, com a presença de onze vereadores, não comparecendo Vitor Vilela de Carvalho e Sebastião Ferreira Lima. Ao ato anterior foi aprovada sem emenda. No expediente registrou: uma petição de licença do vereador Vitor Vilela de Carvalho, convite da Secretaria Municipal de Obras de Prima Geral, ofício circular nº 9 da PJSW e seus ofícios 6 e 15 justificando o não comparecimento do vereador por motivo de doença com anexo atestado médico. Com referência ao ofício nº 15, após o vereador José Santana que pela ordem justificou o vereador Sebastião Ferreira